



PROCESSO Nº 430/13

PROTOCOLO Nº 11.635.219-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 17/14

APROVADO EM 11/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SOL DE MAIO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo
Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 285/13-SUED/SEED, de 19/02/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 13/08/12 de interesse do Colégio Estadual Sol de Maio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Foz do Iguaçu que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3200/10 de 26/07/10, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2010 ao final do ano de 2014 (fls. 05).

O Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3200/10 de 26/07/10, pelo prazo de 03 anos, a partir do ano de 2010 ao final do ano de 2012 (fls. 05).

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 90 e 91)

Curso: Técnico em Logística
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período matutino
Regime de matrícula: anual
Carga horária: 3333 horas



PROCESSO N° 430/13

Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
Número de vagas: mínimo 30 e máximo 40 alunos por turma
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 91)

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Tem competência profissional para realizar os procedimentos de planejamento, organização e controle da logística do transporte e armazenagem atendendo as exigências legais e seus procedimentos normatizadores. Executa e agenda programa manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes, implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.



PROCESSO Nº 430/13

1.3 Matriz Curricular (fls. 323)

Matriz Curricular							DET
Estabelecimento: CE Sol de Maio							
Foz do Iguaçu							
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA							
FORMA: INTEGRADA				Implantação gradativa a partir do ano:			
TURNO:				Carga Horária: 4000 horas aula ou 3333 horas			
MÓDULO: 40				Organização: seriada			
DISCIPLINA	SÉRIES				hora/aula	hora	
	1ª	2ª	3ª	4ª			
1	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA				200	167	
2	2				80	67	
3			2	3	200	167	
4	2	2			160	133	
5	2	2	2	2	320	267	
6	2	2	2	2	320	267	
7	3	2			200	167	
8	2	2			160	133	
9			2	3	200	167	
10	2	2	2		240	200	
11			2	3	200	167	
12	2	2			160	133	
13	2	2	2		240	200	
14	2	2	2		240	200	
15				3	120	100	
16	2	3			200	167	
17			2	2	160	133	
18	2	2	2	2	320	267	
19		2	2	3	280	233	
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333	



PROCESSO N° 430/13

1.4 Certificação (fls. 222)

O aluno ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Logística.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Empresa Monze Comércio de Alimentos Ltda.
- IDISA S.A.
- Empresa Transmatic Transporte e Comércio Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às folhas 142 a 147.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 329)

COLÉGIO EST. SOL DE MAIO – ENS. FUND. MÉDIO E PROFISSIONAL.			
RELAÇÃO DE ALUNOS CURSOS TÉCNICOS PERÍODO 2010 A 2013			
TURMA:1º TLI - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO – 2010			
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS: 39	DESISTENTES: 03	TRANSFERIDOS: 01	TOTAL DE ALUNOS APROVADOS: 35
TURMA:1º TLI - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO – 2011			
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS: 38	DESISTENTES: 02	TRANSFERIDOS:03	TOTAL DE ALUNOS APROVADOS:33
TURMA:2º TLI - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO – 2011			
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS: 25	DESISTENTES: 02	TRANSFERIDOS:02	TOTAL DE ALUNOS APROVADOS:21
TURMA:1º TLI - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO – 2012			
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS: 42	DESISTENTES: 06	TRANSFERIDOS:03	TOTAL DE ALUNOS APROVADOS:33



PROCESSO N° 430/13

TURMA:2º TLI - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO – 2012			
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS: 23	DESISTENTES: 05	TRANSFERIDOS:01	TOTAL DE ALUNOS APROVADOS:17
TURMA:3º TLI - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO – 2012			
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS: 21	DESISTENTES: 01	TRANSFERIDOS:01	TOTAL DE ALUNOS APROVADOS:19
TURMA:1º TLI - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO – 2013			
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS: 44	DESISTENTES: 02	TRANSFERIDOS:07	TOTAL DE ALUNOS APROVADOS: ____
TURMA:2º TLI - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO – 2013			
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS: 28	DESISTENTES: 04	TRANSFERIDOS:05	TOTAL DE ALUNOS APROVADOS: ____
TURMA:3º TLI - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO – 2013			
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS: 16	DESISTENTES: 00	TRANSFERIDOS:03	TOTAL DE ALUNOS APROVADOS: ____
TURMA:4º TLI - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO – 2013			
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS: 15	DESISTENTES: 00	TRANSFERIDOS:02	TOTAL DE ALUNOS APROVADOS: ____



PROCESSO N° 430/13

1.7 Coordenação de Curso (fls. 53)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Francisco Braga dos Santos	- Administração	- Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 121/12 do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia, Dulce Ana Scremin Furtado, licenciada em Letras/Português e como perito Ramão Oliveira Guillen Aponte, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 304 a 320).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 34/13-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso (fl. 324).

1.10 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (fls. 330)

8ª série / 9º ano

Escola ⇅	Ideb Observado				Metas Projetadas						
	2005 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅
SOL DE MAIO C E END FUND MED PROFIS	3.6	3.7	3.4	3.4	3.6	3.8	4.0	4.4	4.8	5.1	5.3



PROCESSO N° 430/13

2. Mérito

O processo trata do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui salas de aula adequadas ao ambiente escolar, com boa iluminação, arejadas, com ventiladores e TV multimídia em cada sala. Dispõe de laboratório de Informática e biblioteca com acervo específico para o curso em questão, bem como livros da Base Nacional Comum. Possui ainda instalações adequadas para pessoas com necessidades especiais.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, presencial, 40 vagas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, do Colégio Estadual Sol de Maio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde o ano de 2010 e por mais 05 anos, contados a partir no início do ano de 2013 ao final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06, nº 02/10 e nº 01/13-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 430/13

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) solicitar, de imediato, a renovação do credenciamento para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE